

**QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0018/2020 – SAAE, PE 006/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE E A EMPRESA JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral - CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002428634 SSP – CE e do CPF nº 752.588.543-53, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, sito à Rua Piauí, Nº 162 – Poço, CEP: 52.061-047 Fone: (81) 3312-2460/9.9198-0880, inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal o **JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.222.243 SDS/PE e CPF nº 253.819.464-49, residente e domiciliado na cidade Recife, Estado de Pernambuco, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do processo P234664/2023 parte integrante do Processo P103725/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2020, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no fundamentado no Art. 57, Inciso II, §4º, combinado com Art. 65, Inciso II, d, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P103725/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a “Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste de 3,6361 % o contrato 0018/2020 referente à contratação de empresa especializada para locação de sistema, incluindo implantação, treinamento, conversão, suporte e manutenção do sistema de atendimento comercial com seus respectivos módulos, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo terá sua vigência a partir do dia 13 de março de 2024 até o dia 12 de março de 2025 devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O presente aditivo importa no valor de **R\$ 149.235,96 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, conforme contrato. De acordo com o quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE.</p> <p>Descrição complementar: contratação de empresa especializada para locação de sistema, incluindo implantação, treinamento, conversão, suporte e manutenção, para atender as necessidades da Gerência de Relacionamento do SAAE, com os seguintes módulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Módulo Gestão Comercial em Saneamento</li> <li>• Módulo Atendimento ao Público (Ordem de Serviço)</li> <li>• Módulo Dívida Ativa e Execução Fiscal</li> <li>• Módulo Atendimento Virtual via WEB</li> <li>• Módulo Convênios de Arrecadação</li> <li>• Módulo Negociações de Débitos</li> <li>• Módulo Gerenciamento e Auditoria</li> </ul>	MÊS	12	R\$ 12.436,33	R\$ 149.235,96
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 149.235,96</b>

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente aditivo correrão á conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral, assim classificados: 2802.04.122.0500.2.465.33.90.39.00.1.899.0000.00

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Sobral - CE,

---

Gustavo Paiva Weyne Rodrigues  
Diretor Presidente  
SAAE-Sobral  
CONTRATANTE

---

João Francisco Ribeiro de Sousa  
JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

NOME  
CPF:

---

NOME  
CPF: